



Reunião Ordinária realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte, às catorze horas, em Home office tendo Angélica Lacerda Cardoso como Presidente e secretariada pela Conselheira Priscila Sanches de Almeida, com a presença de: Presidente Angélica, Vice-Presidente Ana Lúcia Gardenal Beranger, Conselheiros: Erika, Vanessa, Sara, Francine, Priscila, Fernanda e Jane, se faz importante dizer que não houve lista de presença tendo em vista que a reunião ocorreu à distância. A Presidente Angélica iniciou a reunião agradecendo a presença virtual de todos e deu sequência na pauta. Guarda subsidiada – realizada visita em Mairinque na casa do tio do menor C. A Conselheira Erika realizou a visita com a Equipe da SECID – Camila e Elaine. Erika relatou que conversou com C. e expôs ao Colegiado que não vê empecilho para incluí-lo no benefício da Guarda Subsidiada, tendo em vista o bem-estar do adolescente. A conselheira Juliana Tozzi fará a Resolução com o parecer favorável do CMDCA. Denúncia Conselho Tutelar – A Conselheira Francine ligou para o Conselho Tutelar, pois encontrou um menor no semáforo e conversou com o Conselheiro T.D.M., o mesmo ligou para a Guarda Municipal, solicitando a ida até o local, a mesmo relatou que não iria na ocorrência; há relato de intimidação do Conselheiro Tutelar para com a Guarda Municipal. A Presidente Angélica expôs ao Colegiado que as crianças em situação de rua, principalmente neste momento de Pandemia do COVID-19 é sim uma questão de saúde pública e acredita que cabe ao CMDCA uma Resolução referente a esse momento de Pandemia, tendo como base a Resolução do CONANDA. Na sequência pediu aos presentes a opinião sobre o assunto; as conselheiras Erika, Priscila, Juliana, Jane e Angélica se mostram favoráveis. Se faz importante ressaltar que até o presente momento o Conselheiro Tutelar T.D.M. não apresentou nenhuma justificativa sobre o ocorrido. Ficou decidido pelo Colegiado que o conselheiro T.D.M. será advertido e caberá a Guarda Municipal, no que lhes diz respeito, dar ou não continuidade ao caso. Na sequência, Angélica perguntou a Vice-Presidente Ana Lúcia referente ao Acolhimento em época desta Pandemia. Ana relatou que houve sim um aumento – seja por questões médicas (psiquiátricas), crianças sozinhas em casa, entre outros. Kit-Alimentação será destinado o valor de cento e vinte reais por família, sendo os critérios para recebimento do Kit (conforme Resolução): ser vinculado a uma OSC registrada no CMDCA, número de irmãos, faixa etária (zero a seis anos), responsáveis de maior idade, trabalhadores informais. No kit fornecido as famílias terá: achocolatado, dois pacotes de bolacha, margarina, iogurte, frutas e hortaliças, sessenta unidades de ovos, doze caixas de leite e pão de forma. A Resolução será enviada via e-mail e/ou WhatsApp para leitura dos Conselheiros, aprovação e envio para publicação. Click Legal – com a prorrogação do IR até 30/06/20 se faz necessário que o CMDCA pense em estratégias para se traçar um plano de ação; Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Infantil (18/05) -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
www.cmdcasorocaba.org.br – contato@cmdcasorocaba.org.br

o CMDCA decidirá que ações realizará nessa data. Sem mais a reunião foi encerrada às dezesseis horas e eu Priscila Sanches de Almeida, lavrei e assino com a Presidente.

Angelica Lacerda Cardoso

Presidente CMDCA

Priscila Sanches de Almeida

Conselheira CMDCA